

## EDITAL DE CANDIDATURA

ESHTE – Pós-Graduação em Criação e Gestão de Startups em Turismo (online)

ANO LETIVO – 2025 – Fase de Candidatura - 2.ª Fase

### 1. Fixação de vagas

- 1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: 35 vagas.
- 1.2. Número de vagas para a 2.ª Fase: as sobrantes da 1.ª Fase
- 1.3. N.º mínimo de inscrições para a abertura de curso: 15.

### 2. Habilitações de acesso

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou de experiência profissional relevante que pretendem desenvolver conhecimentos e competências no âmbito do empreendedorismo em Turismo.

### 3. Critérios de seriação de candidatos

- 3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o *numerus clausus* definido. As candidaturas serão apreciadas pela Coordenação do Curso de Formação Avançada em Criação e Gestão de Startups em Turismo, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as correspondentes creditações e planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Coordenação do Curso de Formação Avançada em Criação e Gestão de Startups em Turismo, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
  - i) Classificação obtida na licenciatura ou em cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;
  - ii) *Curriculum vitae* do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;
  - iii) Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;
  - iv) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Coordenação do Curso de Formação Avançada em Criação e Gestão de Startups em Turismo.
- 3.2. Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de cursos de Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTE e a quadros de empresas ou de organismos públicos com mais de dois anos de experiência profissional, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

### 4. Colocação de candidatos

- 4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.
- 4.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

### 5. Candidatura

- 5.1. Período de candidatura – 19 de março a 2 de abril de 2025.
- 5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: <http://dif.eshte.pt/cssnet/page>
- 5.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em: [https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/Criacao-gestao\\_startups-turismo](https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/Criacao-gestao_startups-turismo)

- 5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.
- 5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

### 6. Pagamento da candidatura

- 6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: [info@eshte.pt](mailto:info@eshte.pt)
- 6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.
- 6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

### 7. Período de seriação dos candidatos

3 de abril de 2025.

### 8. Aprovação e publicação da lista de colocação

4 de abril de 2025, podendo a respetiva lista ser consultada em:

[https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/Criacao-gestao\\_startups-turismo](https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/Criacao-gestao_startups-turismo)

### 9. Período de matrícula e inscrição

7 a 9 de abril de 2025.

### 10. Calendário escolar

O definido pela ESHTE para o ano letivo de 2025, disponível em:

[https://www.eshte.pt/contents/ficheiros/calendario-escolar\\_2024\\_25\\_pg\\_cgst.pdf](https://www.eshte.pt/contents/ficheiros/calendario-escolar_2024_25_pg_cgst.pdf)

### 11. Plano de estudos e propinas

Disponível em:

[https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/Criacao-gestao\\_startups-turismo](https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/Criacao-gestao_startups-turismo)

Estoril, 18 de março de 2025.

O Presidente da ESHTE, Professor Doutor Carlos Brandão